



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 277, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

S Ú M U L A – DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2017.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
PRESIDENTE

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
RELATOR

RUDNEI MAGNO VRECH
MEMBRO